

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal  
de  
Porto Seguro*

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **EXTRATO**

EXTRATO DE ADITIVO .....

### **PORTARIA**

PORTARIAS .....



**EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE ADITIVO**

**AD001/2022 – CONTRATO Nº 025/2021-FMS** – Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência, Para Locação de Imóvel para abrigar as Instalações do Ponto de Atendimento à Saúde da Família de Sapirara, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Seguro/BA – Locatário (a): **PEDRO BOMFIM FERREIRA** – Período de Vigência: **05/03/2022 a 04/03/2023** – Prefeitura Municipal.



**PORTARIAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**PORTARIA Nº LIC053/2022**

“Altera Portaria LIC022/2022 que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato nº PE048/2021”.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Nº PE048/2021, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa JFA PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 37.820.643/0001-91.

<b>FISCAIS TITULARES:</b>		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Luciana de Almeida Santana Bulhosa	44847
Saúde	Beatriz Adriani Miranda Duarte	667
Saúde	Maria Clara Gesteira Magalhães Vieira	45680
Assistência Social	Elisnaide de Oliveira Lacerda	41465

**Art.2º** - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

<b>FISCAIS SUBSTITUTOS:</b>		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Saúde	Marcelo Goes Tourinho	02710
Saúde	Priscila Chaves Costa	43150
Assistência Social	Juarez Batista Soares	42889



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposição em contrário.

Porto Seguro, 18 de março de 2022.

  
**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Patrimônio

Jailson Ferreira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto: 12.572/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC054/2022

“Altera Portaria LIC023/2022 que dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como fiscal titular e fiscal suplente da Ata de Registro de Preços nº PE024/2021” e contratos provenientes da Ata.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Ata Registro de Preços e Contratos provenientes do PE024/2021, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **CHURRASCARIA ESPETO DE BOI LTDA**, CNPJ Nº 25.064.172/0001-50.

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Administração	José Rui Biffi Junior	00077
Educação	Marcilio Antônio de Oliveira	1543
Trânsito e Serviços Públicos	Fernando Mota de Santana	41725
Trânsito e Serviços Públicos	André Vieira Franzamann	1004
Trânsito e Serviços Públicos	Volmer Batista Santiago	041889
Trânsito e Serviços Públicos	Alexia Hellen Luz dos Santos	45960
Obras	Luciane Minetto da Costa	43585
Saúde	Priscila Chaves Costa	43150
Saúde	Valéria De Carvalho Moreira	45672
Assistência Social	Elisnaide de Oliveira Lacerda	41465
Planejamento	Cristiano de Souza Novais	42602

**Art.2º** - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



<b>FISCAIS SUBSTITUTOS:</b>		
<b>SECRETARIA</b>	<b>NOME DO FISCAL</b>	<b>MÁTRICULA</b>
Administração	David Pacheco Paiva	41630
Educação	Ted Alexandrino Correia	43788
Trânsito e Serviços Públicos	Gilmar Santos de Almeida	1387
Trânsito e Serviços Públicos	Mônica Cunha Dos Santos	1920
Trânsito e Serviços Públicos	Gilbergue José de Souza	041923
Trânsito e Serviços Públicos	Josemar Braga de Oliveira	45452
Obras	Talia Gransieri Zampoli	41575
Saúde	Lauriete De Jesus Santos	02664
Saúde	Catherine Angélica Almeida Guerra	43537
Assistência Social	Emannoel Nascimento da Silva	41519
Planejamento	Emanoel Newton Capinan Neto	42601

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposição em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
Porto Seguro, 18 de março de 2022.

  
**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Jailson Ferreira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto: 12.572/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA



PORTARIA Nº LIC055/2022

"Altera Portaria nº LIC283/2021 que dispõe sobre designação de servidor Municipal como Fiscal do Contrato nº PP009/2017"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

**Considerando** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**Considerando** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE**

**Art.1º** - Designar os servidores abaixo elencados, para responder, no âmbito de sua respectiva secretaria, pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº PP009/2017, celebrado entre o Município de Porto Seguro e a empresa **JC DE OLIVEIRA DE PORTO SEGURO ME, inscrita do CNPJ/MF, sob o nº 96.854.179/0001 - 13.**

FISCAIS TITULARES:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Educação	Georgio dos Santos	3405
Administração	David Pacheco Paiva	41630
Saúde	Lauriete de Jesus Santos	2664
Saúde	Alessandra Quaresma de Maia e Silva	43579
Saúde	Michele Silva do Valle	43585
Saúde	Tarcio Andrade Lapa	43219
Saúde	Mary Dayani Ferreira Cavã	43543
Saúde	Dione Vianna Albernaz Pires	43363
Assistência Social	André Trancoso da Silva	03364



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO  
ESTADO DA BAHIA**



**Art.2º** - Designar como fiscais suplentes os servidores abaixo elencados, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular, designado no art. anterior:

FISCAIS SUBSTITUTOS:		
SECRETARIA	NOME DO FISCAL	MÁTRICULA
Educação	Benoni Guterres de Carvalho Junior	41641
Administração	José Rui Biffi Junior	0077
Saúde	Jeane Araujo de Medeiros	1438
Saúde	Jean Kardec Machado	43567
Saúde	Mirela Schnitzer	43357
Assistência Social	Elisnaide de Oliveira Lacerda	41465

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada disposição em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Porto Seguro, 18 de março de 2022.

**JAILSON FERREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

Jailson Ferreira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 12.572/21